Docusign Envelope ID: CA04480C-3426-8DFE-803B-295E333D1934

METROPOLITANO BETIM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 62.529.006/0001-08
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS, REALIZADA EM [*] DE NOVEMBRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de novembro de 2026, às 8:30 horas, na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do Fundo.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos Cotistas do Fundo, nos termos do Art. 72, §7º, da Parte Geral da Resolução CVM 175, conforme Lista de Presença anexa à presente Ata ("Anexo I").

III. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Campos e secretariados pela Sra. Ana Carolina Tavares.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de disciplinar as condições de negociação e transferência de suas cotas, inclusive quanto à possibilidade de transferência fora de mercado organizado e às restrições aplicáveis em função do regime tributário do Fundo, bem como promover os ajustes correlatos nas demais disposições regulamentares; **(ii)** a aprovação da versão alterada e consolidada do Regulamento, na forma do Anexo II à presente ata ("Anexo II"); e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora adotem as providências necessárias à implementação das deliberações.

V. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas presentes deliberaram pela aprovação das seguintes matérias:

(i) Aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de disciplinar as condições de negociação e transferência de suas cotas, de modo a:

> (a) permitir, enquanto o Fundo estiver sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, a transferência de cotas fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mediante registro junto ao Escriturador, observadas as formalidades previstas no Regulamento e a assinatura do Termo de Adesão pelo adquirente, conforme Anexo III à presente ata ("Anexo III");
>
> (b) estabelecer que, a partir do momento em que o Fundo deixar de estar sujeito à referida tributação, as cotas somente poderão ser negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, ficando a Administradora autorizada a não processar transferências realizadas fora desses ambientes, ressalvadas aquelas decorrentes de sucessão ou ordem judicial; e
>
> (c) promover os ajustes correlatos nas demais disposições do Regulamento, inclusive quanto aos fatores de risco e às disposições tributárias, de forma a refletir as alterações ora aprovadas.

(ii) Aprovar a versão alterada e consolidada do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar na forma do Anexo II à presente ata, contemplando as alterações aprovadas no item (i) acima.

(iii) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos e adotarem as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a realização das comunicações e dos registros cabíveis perante os órgãos competentes, conforme aplicável.

ZapSign 55cde944-c5fc-401d-a359-225f90a61629. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Docusign Envelope ID: CA04480C-3426-8DFE-803B-295E333D1934

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia de Cotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo a Sra. Secretária que providenciasse a lavratura da presente ata, que, depois de aprovada, vai para todos assinada.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2026.

DocuSigned by:
Paula Passos Campos
940424A72028446...

Paula Campos
Presidente

Ana Carolina Tavares
Ana Carolina Tavares
Secretária

ZapSign 55cde944-c5fc-401d-a359-225f90a61629. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.